

DECRETO Nº 57.603, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017

Altera o artigo 2º e a ementa do Decreto nº 49.802, de 23 de julho de 2008.

BRUNO COVAS, Vice-Prefeito, em exercício no cargo de Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:
Art. 1º O artigo 2º do Decreto nº 49.802, de 23 de julho de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Aos referidos alvarás de estacionamento deverão estar, obrigatoriamente, vinculados veículos adaptados de que trata o Decreto nº 48.695, de 5 de setembro de 2007.” (NR)

Art. 2º Em decorrência do disposto no artigo 1º deste decreto, a ementa do Decreto nº 49.802, de 2008, passa a ter a seguinte redação:

“Autoriza a Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes a realizar sorteio de alvarás de estacionamento da modalidade táxi, para atender as necessidades de deslocamento de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.” (NR)

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 14 de fevereiro de 2017, 464ª da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito em Exercício
SERGIO HENRIQUE PASSOS AVELLEDA, Secretário Municipal de Mobilidade e Transportes

JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO, Secretário do Governo Municipal

Publicado na Secretaria de Governo Municipal, em 14 de fevereiro de 2017.

PORTARIAS

PORTARIA 44, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017

BRUNO COVAS, Prefeito em Exercício do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 14.107, de 12 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

1. Cessar, a pedido, e a partir de 27 de janeiro de 2017, os efeitos do ato que designou a senhora EUN JOO PARK, RF 687.637.4, para exercer a função de confiança de Conselheiro Julgador, símbolo ATC 2, e para a função de Vice-Presidente da Segunda Câmara Julgadora – 2º CJ, do Conselho Municipal de Tributos – CMT, da Secretaria Municipal da Fazenda.

2. Designar a senhora ANA HELOISA CARMONA OCANA DOS SANTOS, RF 757.104.6, para exercer a função de confiança de Conselheiro Julgador, símbolo ATC 2, e para a função de Vice-Presidente da Segunda Câmara Julgadora – 2º CJ, do Conselho Municipal de Tributos – CMT, da Secretaria Municipal da Fazenda.

3. Os mandatos dos Conselheiros terão termo inicial na data da publicação e termo final em 30 de junho de 2018.

4. O Secretário Municipal da Fazenda poderá alterar a distribuição, pelas Câmaras, dos Conselheiros Julgadores.

5. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 14 de fevereiro de 2017, 464ª da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito em Exercício

PORTARIA 45, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017

BRUNO COVAS, Prefeito em Exercício do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

I – Delegar poderes à senhora TARCILA PERES SANTOS, CPF 325.928.358-73, Chefe de Gabinete, da Secretaria do Governo Municipal, para responder pelo CNPJ 46.395.000/0001-39 – MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

II – Cessar, em consequência, os poderes delegados ao senhor PAULO SERGIO MARANHÃO, CPF 006.014.648-69.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 14 de fevereiro de 2017, 464ª da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito em Exercício

PORTARIA 46, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017

BRUNO COVAS, Prefeito em Exercício do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

I – Designar para integrar o Conselho Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CADES, nos termos do disposto no artigo 34, da Lei 14.887, de 15 de janeiro de 2009, em complementação ao mandato de 2016/2018, os seguintes membros do Poder Público:

Secretaria do Governo Municipal - SGM
Titular: FERNANDO MASAO FONTES IKI

Suplente: STELLA VERZOLLA TANGERINO
Secretaria Municipal de Educação - SME

Titular: THAÍS ROMOLI TAVARES
Suplente: ANA CAROLINA NOCE VOLKMER

Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes - SMT
Titular: CAROLINA VILELA SANTORO DE CASTRO VIANNA

JACOB
Suplente: CRISTINA DE MIRANDA COSTA

Secretaria Municipal de Serviços e Obras - SMSO
Titular: ANDREA FRANKLIN SILVA VIEIRA

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS

Titular: SONIA FRANCINE GASPARG MARMO
Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais - SMPR

Titular: RODRIGO ARRAVAL
Suplente: GUILHERME LEVY GARISIO SARTORI

Secretaria Municipal de Cultura - SMC
Titular: WALTER PIRES

Suplente: HELOIZA SENSULINI SOLER OLIVARES
Secretaria Municipal de Justiça - SMJ

Titular: FERNANDO DOS SANTOS ANDRADE CAVALCANTI

Suplente: RAFAEL RODRIGUES DE OLIVEIRA

II – Cessar, em consequência, a designação dos senhores JOSÉ FRANCISCO DE ALMEIDA NETO, JETER LUIZ GOMES, MARIA SALETE MARRETI, DJALMA GOUVEIA DA SILVA, GILCI-LENE ALVES DA SILVA, ROSANA FRIESS, ANDREIA MEDOLAGO DE MEDEIROS, MARISA APARECIDA ROMERO NORONHA, ANDRÉA FRANKLIN SILVA VIEIRA (como representante titular da Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes), HELOISA HELENA DE MELLO MARTINS, MARIA HELENA BRAGA BRAS-IL, RITA DE CÁSSIA MONTEIRO DE LIMA SIQUEIRA, KARINE PIEDADE PEDROSA, FABIANE DELLA FLORA OLGUIN, BRUNA BEATRIZ NASCIMENTO FREGONEZI, MAURO PEREIRA DE PAULA JUNIOR, OSVALDO FIGUEIREDO MAUGERI e EDUARDO MIKALOUSKAS para integrar o referido Conselho.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 14 de fevereiro de 2017, 464ª da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito em Exercício

DESPACHOS DO PREFEITO

DESPACHOS DO PREFEITO EM EXERCÍCIO

2013-0.246.846-0 - LAURENT JEAN MICHEL LEMOINE - Pedido de Alvará de Aprovação e Execução de Reforma - I – À vista dos elementos que instruem o presente processo, em especial as manifestações de RESID e SMUL-G, da Assessoria Técnica de SGM/AJ e da Assessoria Jurídica deste Gabinete, as quais adoto como razão de decidir, **NEGO PROVIMENTO** ao recurso interposto por LAURENT JEAN MICHEL LEMOINE, por afronta ao que estabelece o Quadro 04 do Livro XI, anexo à Lei 13.885/04, e por força do que estabelece o inciso II do item 4.A.8 da Seção 4 do Anexo 4 do Decreto 32.329/92, em vista da falta de apresentação de fatos capazes de infirmar a legalidade da decisão questionada, relativa ao pedido de alvará de aprovação e execução de reforma em imóvel destinado ao uso residencial (apartamento duplex), situado na rua Harmonia, 539, apartamento 201, bloco B, vila Madalena, contribuinte 081.168.1003-0. - II – Declaro encerrada a instância administrativa.

2004-1.002.124-1 - LUIGI MODESTO e Outro - Pedido de regularização de edificação - I – À vista dos elementos que instruem o presente processo, em especial a manifestação da Assessoria Técnica de SGM/AJ e da Assessoria Jurídica deste Gabinete, as quais adoto como razão de decidir, **NEGO PROVIMENTO** ao recurso interposto por LUIGI MODESTO e Outro, com fundamento artigo 1º, da Lei 13.558/03 e alterações posteriores, relativo a edificação destinada ao uso comercial e de prestação de serviços, categorias de uso C.2.3, S2.8 e S2.9, localizada na rua Anhanguera, 569, Barra Funda, zona de uso Z2, contribuinte 019.038.0126-0, mantido o indeferimento do pedido de regularização. - II – Declaro encerrada a instância administrativa.

2003-1.004.743-5 - Wellington Goulart de Lima - Pedido de regularização de edificação - I – À vista dos elementos que instruem o presente processo, em especial a manifestação da Assessoria Técnica de SGM/AJ e da Assessoria Jurídica deste Gabinete, as quais adoto como razão de decidir, **NEGO PROVIMENTO** ao recurso interposto por Wellington Goulart de Lima, com fundamento no disposto no item 4.1.1.1, do Capítulo 4, do Anexo I, da Lei 11.228/92, c.c. a Lei 13.558/03 e suas alterações posteriores e a Portaria 25/SEL-G/2015, vez que não atendidos os comunicados expedidos para o imóvel localizado na rua Boturussú, 369, zona de uso Z2, contribuinte 111.264.0006-7, mantido o indeferimento do pedido de regularização. - II – Declaro encerrada a instância administrativa.

SECRETARIAS

GOVERNO MUNICIPAL

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA 339, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017

JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO, Secretário do Governo Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 08.01.2013,

RESOLVE:

CESSAR:

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA

I – os efeitos do ato que designou a senhora FABIANA TORRES DE AGUIAR ARAUJO, RF 791.388.5, para exercer a função de Procurador Chefe de Subprocuradoria, Ref. PRA-01, da Terceira Subprocuradoria, da Segunda Procuradoria, do Departamento de Desapropriações, da Procuradoria Geral do Município, da Secretaria Municipal de Justiça.

2 – os efeitos do ato que designou o senhor FABIO LOPES AZEVEDO FILHO, RF 729.379.8, para exercer a função de Procurador Chefe de Procuradoria, Ref. PRA-03, da Segunda Procuradoria, do Departamento de Desapropriações, da Procuradoria Geral do Município, da Secretaria Municipal de Justiça.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 14 de fevereiro de 2017.

JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO, Secretário do Governo Municipal

PORTARIA 340, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017

JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO, Secretário do Governo Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 08.01.2013,

RESOLVE:

Designar a senhora FABIANA TORRES DE AGUIAR ARAUJO, RF 791.388.5, para exercer a função de Procurador Chefe de Procuradoria, Ref. PRA-03, da Segunda Procuradoria, do Departamento de Desapropriações, da Procuradoria Geral do Município, da Secretaria Municipal de Justiça.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 14 de fevereiro de 2017.

JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO, Secretário do Governo Municipal

PORTARIA 341, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017

JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO, Secretário do Governo Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 08.01.2013,

RESOLVE:

EXONERAR

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

1- IVETE ALENCAR DA SILVA, RF 784.827.7, do cargo de Assessor I, Ref. DAS-09, do Departamento de Contadoria – DECON, da Subsecretaria do Tesouro Municipal – SUTEM, da Secretaria Municipal da Fazenda.

2- PETER ERIK WANG, RF 786.012.9, do cargo de Assessor Técnico I, Ref. DAS-11, da Coordenadoria de Administração – COADM, da Secretaria Municipal da Fazenda.

3- ALINE SIMONCELLI MARTINS, RF 787.467.7, do cargo de Assessor Técnico I, Ref. DAS-11, do Gabinete do Subsecretário, da Subsecretaria do Tesouro Municipal – SUTEM, da Secretaria Municipal da Fazenda.

4- FABIO LUIZ FERNANDES, RF 739.592.2, do cargo de Assessor II, Ref. DAS-10, do Departamento de Atendimento, Arrecadação e Cobrança – DEPA, da Subsecretaria da Receita Municipal – SUREM, da Secretaria Municipal da Fazenda.

5- ADELAIDE DA SILVA MAIA, RF 511.247.8, do cargo de Assessor II, Ref. DAS-10, do Departamento de Atendimento, Arrecadação e Cobrança – DEPA, da Subsecretaria da Receita Municipal – SUREM, da Secretaria Municipal da Fazenda.

6- BIANCA SUMIHARA AZUMA, RF 820.330.0, do cargo de Assessor I, Ref. DAS-09, do Gabinete do Secretário – GABS, da Secretaria Municipal da Fazenda.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 14 de fevereiro de 2017.

JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO, Secretário do Governo Municipal

PORTARIA 342, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017

JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO, Secretário do Governo Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 08.01.2013,

RESOLVE:

EXONERAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA

1- RAQUEL DE SOUZA CICCONE, RF 812.860.0, do cargo de Coordenador, Ref. DAS-10, da Divisão de Processamentos de Demandas, da Ouvidoria Geral do Município, da Controladoria Geral do Município, da Secretaria Municipal de Justiça, constante da Lei 15.764/13 e do Decreto 57.576/17.

2- JANAINA DANTAS GERMANO GOMES, RF 836.467.2, a pedido, e a partir de 28.11.2016, do cargo de Diretor de Divisão Técnica, Ref. DAS-12, da Coordenadoria de Promoção da Integridade, da Controladoria Geral do Município, da Secretaria Municipal de Justiça, constante da Lei 15.764/13 e do Decreto 57.576/17.

3- LAILA BELLIX, RF 810.266.0, a pedido, e a partir de 17.01.2017, do cargo de Coordenador, Ref. DAS-15, da Coordenadoria de Promoção da Integridade, da Controladoria Geral do Município, da Secretaria Municipal de Justiça, constante da Lei 15.764/13 e do Decreto 57.576/17.

4- LUCIANA MARIA TUSZEL, RF 822.913.9, a pedido, e a partir de 17.01.2017, do cargo de Assessor Especial, Ref. DAS-14, do Gabinete do Coordenador, da Coordenadoria de Promoção da Integridade, da Controladoria Geral do Município, da Secretaria Municipal de Justiça, constante da Lei 15.764/13 e do Decreto 57.576/17.

5- THOMAZ ANDERSON BARBOSA DA SILVA, RF 836.429.0, do cargo de Diretor de Divisão Técnica, Ref. DAS-12, da Divisão de Transparência Passiva, da Coordenadoria de Promoção da Integridade, da Controladoria Geral do Município, da Secretaria Municipal de Justiça, constante da Lei 15.764/13 e do Decreto 57.576/17.

6- GIANNY OLIVEIRA SANTOS, RF 726.306.6, a partir de 02.02.2017, do cargo de Coordenador, Ref. DAS-10, da Divisão de Auditoria da Administração Indireta, da Coordenadoria de Auditoria Interna, da Controladoria Geral do Município, da Secretaria Municipal de Justiça, constante da Lei 15.764/13 e do Decreto 57.576/17.

7- VANESSA BEZERRA ZANICHELLI SERCUNDES, RF 646.122.1, do cargo de Encarregado de Setor II, Ref. DAI-05, do Setor de Controle de Custas, da Divisão Administrativa, do Departamento de Desapropriações, da Procuradoria Geral do Município, da Secretaria Municipal de Justiça.

8- THAÍS PACHECO VILLAS BOAS, RF 774.217.7, a partir de 17.01.2017, do cargo de Auxiliar de Gabinete, Ref. DAI-02, da Terceira Procuradoria, do Departamento de Procedimentos Disciplinares, da Procuradoria Geral do Município, da Secretaria Municipal de Justiça.

9- RACHEL MONTEIRO DOS SANTOS, RF 728.081.5, a pedido, do cargo de Chefe de Seção II, Ref. DAI-07, da Primeira Procuradoria, do Departamento de Procedimentos Disciplinares, da Procuradoria Geral do Município, da Secretaria Municipal de Justiça.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 14 de fevereiro de 2017.

JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO, Secretário do Governo Municipal

PORTARIA 343, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017

JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO, Secretário do Governo Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 08.01.2013,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 13.02.2017, a senhora ANNA FUNARO MORTARA, RF 817.173.4, do cargo de Chefe de Assessoria Técnica, Ref. DAS-14, da Assessoria Técnica, da Controladoria Geral do Município, da Secretaria Municipal de Justiça, constante da Lei 15.764/13 e do Decreto 57.576/17.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 14 de fevereiro de 2017.

JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO, Secretário do Governo Municipal

PORTARIA 344, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017

JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO, Secretário do Governo Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 08.01.2013,

RESOLVE:

EXONERAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

1- ROBERTO BARRETO LOPES, RF 753.659.3, a partir de 09.02.2017, do cargo de Assessor I, Ref. DAS-09, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, constante da Lei 15.764/13.

2- NATÁLIA CARUSO THEODORO RIBEIRO, RF 836.134.7, a pedido, e a partir de 09.02.2017, do cargo de Assessor Técnico II, Ref. DAS-12, do Gabinete do Coordenador, da Coordenação de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Coordenadoria de Promoção e Defesa de Direitos Humanos, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, constante da Lei 15.764/13.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 14 de fevereiro de 2017.

JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO, Secretário do Governo Municipal

PORTARIA 345, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017

JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO, Secretário do Governo Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 08.01.2013,

RESOLVE:

EXONERAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1. ALCEDIR RODRIGUES, RF 672.195.8, vínculo 1, a pedido, do cargo de Assistente de Diretor de Escola, da EMEI 25 de Janeiro, da Diretoria Regional de Educação Freguesia / Brasília, da Secretaria Municipal de Educação.

2. AMANDA MANZANO RODRIGUEZ LOPES, RF 770.586.7, vínculo 1, a pedido, do cargo de Assistente de Diretor de Escola, do CEU EMEI Jardim Paulistano, da Diretoria Regional de Educação Freguesia / Brasília, da Secretaria Municipal de Educação.

3. MARILIA CASSIA INFANTE DE LUCENA, RF 675.716.2, vínculo 1, a pedido, do cargo de Assistente de Diretor de Escola, da EMEF Professora Shirley Guio, da Diretoria Regional de Educação Jaçanã / Tremembé, da Secretaria Municipal de Educação.

4. PAULA CARNEIRO ALBERTIN, RF 805.190.9, vínculo 1, a pedido, do cargo de Assistente Técnico de Educação I, da Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé, da Secretaria Municipal de Educação.

5. LUCIANO JOSÉ DE SOUZA PAULA, RF 736.612.4, vínculo 1, a pedido, do cargo de Assessor Técnico II, Referência DAS-12, do Gabinete do Coordenador, da Coordenadoria de Controle Interno - COCIN, da Secretaria Municipal de Educação.

6. ROSELI APARECIDA ALVES DA SILVA E OLIVEIRA, RF 633.316.8, vínculo 3, do cargo de Secretário de Escola, da EMEF Desembargador Arthur Whitaker, da Diretoria Regional de Educação Butantã, da Secretaria Municipal de Educação.

7. DORALICE BUENO REZENDE, RF 604.137.0, vínculo 2, a pedido, do cargo de Secretário de Escola, da EMEF Professora Maria Alice Borges Ghion, da Diretoria Regional de Educação Butantã, da Secretaria Municipal de Educação.

8. CLAUDIA ALMEIDA DA SILVA AMARAL, RF 678.349.0, vínculo 4, a pedido, do cargo de Secretário de Escola, da EMEF Conde Luiz Eduardo Matarazzo, da Diretoria Regional de Educação Butantã, da Secretaria Municipal de Educação.

9. ROGERIO MORENO GOMES, RF 543.353.3, vínculo 3, a pedido, do cargo de Secretário de Escola, da EMEF Jairo Ramos, da Diretoria Regional de Educação Piratuba / Jaraguá, da Secretaria Municipal de Educação.

10. MARLI DE FATIMA AMORIM SOARES, RF 677.512.8, vínculo 2, a pedido, do cargo de Secretário de Escola, da EMEF Professora Shirley Guio, da Diretoria Regional de Educação Jaçanã / Tremembé, da Secretaria Municipal de Educação.

11. LUIS FRANCISCO ALVES REDONDO, RF 575.848.3, vínculo 1, a pedido, do cargo de Assistente de Diretor de Escola, da EMEF Brigadeiro Faria Lima, da Diretoria Regional de Educação Ipiranga, da Secretaria Municipal de Educação.

12. VANUSIA PILOTO DE MATOS BALOD, RF 727.897.7, vínculo 1, a pedido, do cargo de Assistente de Diretor de Escola, da EMEF Professor Roberto Plínio Colacioppo, da Diretoria Regional de Educação Ipiranga, da Secretaria Municipal de Educação.

13. JOSSIHARA CASSANDRE DOS SANTOS, RF 561.346.9, vínculo 4, a pedido, do cargo de Assistente Técnico de Educação I, da Coordenadoria de Administração, Finanças e Infraestrutura - COAD, da Secretaria Municipal de Educação.

14. MARCIO FERNANDO DE ALMEIDA, RF 751.939.7, vínculo 1, a pedido, do cargo de Assistente de Diretor de Escola, da EMEF Professor Roberto Mange, da Diretoria Regional de Educação Butantã, da Secretaria Municipal de Educação.

15. ELISANGELA TRIVELATO BAQUEIRO DIAS, RF 801.746.8, vínculo 1, a pedido, do cargo de Assistente de Diretor de Escola, do CEU EMEF Deputado César Arruda Castanho, da Diretoria Regional de Educação Butantã, da Secretaria Municipal de Educação.

16. LEILA BORGES DE PAULA SANTANA, RF 599.683.0, vínculo 2, do cargo de Assistente de Diretor de Escola, do CEU EMEI Casa Blanca, da Diretoria Regional de Educação Campo Limpo, da Secretaria Municipal de Educação.

17. LETICIA MARIA SERRANO CORREIA, RF 775.038.2, vínculo 2, a pedido, do cargo de Assistente de Diretor de Escola, da EMEF M'Boi Mirim II, da Diretoria Regional de Educação Campo Limpo, da Secretaria Municipal de Educação.

18. ADRIANA MAXIMO DE SOUZA SILVA, RF 609.319.1, vínculo 2, a pedido, do cargo de Assistente de Diretor de Escola, da EMEF Professora Maria Benecine dos Santos, da Diretoria Regional de Educação Campo Limpo, da Secretaria Municipal de Educação.

19. GREICE BATISTA DA SILVA NEGRI, RF 750.785.2, vínculo 1, a pedido, do cargo de Assistente de Diretor de Escola, da EMEI Jardim Novo Santo Amaro - Alice Alves Martins, da

Indicadores Econômicos Municipais

(Válidos provisoriamente para o exercício de 2017)

1) TRIBUTOS LANÇADOS EM UFIR, EXCETO IPTU	
- Multiplique a quantidade de UFIR (extinta pela medida provisória 1973-67, de 26/10/00) por	R\$ 3,1989
2) TRIBUTOS LANÇADOS EM UFM, EXCETO IPTU	
- Multiplique a quantidade de UFM (extinta desde 01/01/96) correspondente por.	R\$ 152,46
3) IPTU LANÇADO EM UFIR	
- Multiplique a quantidade de UFIR (extinta pela Medida Provisória 1973-67, de 26/10/00) por.	R\$ 1,0641
4) IPTU LANÇADO EM UFM	
- Multiplique a quantidade de UFM (extinta desde 01/01/96) correspondente por.	R\$ 50,71
5) IPTU – Relativo a 1990	132.337,6783
6) IPTU – Relativo a 1991	19.619,0885
7) IPTU – Relativo a 1992	4.375,5295
8) IPCA acum	